



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 622

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **16 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – MATERIAL DIDÁTICO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
240 UNID.	CARTOLINA AMARELA (50 X 66 CM) - (50 ARUJÁ/50 BIRITIBA MIRIM/50 GUARAREMA/50 POÁ 10 QUINTA DO SOL / 10 CURUCÁ / 10 PENHA / 10 VEREDAS) - (VIR EM PACOTES FECHADOS INDICANDO A QUANTIDADE PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA)
240 UNID.	CARTOLINA AZUL (50 X 66 CM) - (50 ARUJÁ/50 BIRITIBA MIRIM/50 GUARAREMA/50 POÁ 10 QUINTA DO SOL / 10 CURUCÁ / 10 PENHA / 10 VEREDAS) - (VIR EM PACOTES FECHADOS INDICANDO A QUANTIDADE PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA)
70 UNID.	CARTOLINA ROSA (50 X 66 CM) - (50 ARUJÁ / 10 VEREDAS / 10 CURUCÁ) - (VIR EM PACOTES FECHADOS INDICANDO A QUANTIDADE PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA)
20 UNID.	COLA BRANCA LIQUIDA 110G - (PRITT) - (5 ARUJÁ/5 BIRITIBA MIRIM/5 GUARAREMA/5 POÁ)
28 UNID.	TINTA - (500ML / ACRILEX - CORES: 4 VERMELHO, 4 AZUL, 4 ROXO, 4 VERDE FOLHA, 4 AMARELO OURO, 4 BRANCO E 4 PRETO. - (7 ARUJÁ / 7 BIRITIBA MIRIM / 7 GUARAREMA / 7 POÁ)
40 CX	TINTA GUACHE - (15 ML - C/ 12 CORES) - (ACRILEX) - (10 PENHA / 10 QUINTA DO SOL / 10 CURUCÁ / 10 VEREDAS)
40 UNID.	PINCEL - (TIGRE) - (REDONDO - TAMANHO 6) - (10 PENHA / 10 QUINTA DO SOL / 10 CURUCÁ / 10 VEREDAS)
20 RL.	BARBANTE EM ALGODÃO - (6 FIOS, COR: CRU, METRAGEM: 101M.) - (5 PENHA / 5 QUINTA DO SOL / 5 CURUCÁ / 5 VEREDAS)

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
MULTICENTER COM. LTDA EPP	R\$ 1.727,58